



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

I-000191/DMOP/15 REL_OB_2 15-06-2015

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

*Aprovo o presente Relatório e respectiva
ordenação das propostas admitidas.
Ajudique-se à proposta ordenada em
primeiro lugar.*

*15 Junho 2015
O Presidente,*

Assunto: Construção, Reparação e Beneficiação de Pontões [Requalificação de Pontões na Freguesia de Carnide (Pontão da Vespária e Pontão de Carnide)] – Proc. n.º 33/2015

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Aruncalis, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.
- Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com fundamento na alínea a) do n.º 2 do Artigo 146.º, por ter sido apresentada depois do termo fixado para a sua apresentação.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 51.386,63, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Segunda

Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., com proposta no valor de € 53.499,77, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 60 dias;

Terceira

Fernando Major – Construções Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 57.954,97, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Quarta

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 59.498,96, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Operações****Quinta**

Conjuntura Intensa, Lda., com proposta no valor de € 59.971,45, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 60 dias;

Sexta

Valeixa – Construção Civil, Lda., com proposta no valor de € 59.980,71, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Sétima

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 60.098,00, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 60 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)